

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 16/2015.

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 09/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA USO NOS VEÍCULOS AVJ-2376, AVJ-2379 E OS QUE VIEREM A FAZER PARTE DO QUADRO DE PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **19/02/2015** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA USO NOS VEÍCULOS AVJ-2376, AVJ-2379 E OS QUE VIEREM A FAZER PARTE DO QUADRO DE PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 005/2015 – PROCESSO Nº 016/2015, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CADORE LTDA - R\$ 17.478,00

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **12/02/2015** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 19 de fevereiro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente